

Nota à Comunicação Social

19 de Outubro 2011

Os titulares de passaporte da RAEM podem permanecer nas Filipinas com isenção de visto por 14 dias

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) foi informado pelo Consulado Geral das Filipinas em Macau, que o período de permanência dos titulares de passaporte da RAEM com isenção de visto nas Filipinas foi prolongado de 7 dias para 14 dias.

As medidas acima mencionadas entraram em vigor a partir do dia 11 de Outubro de 2011.

Presentemente, há no total 93 países e territórios que concedem a dispensa de visto ou emitem visto à chegada aos titulares do Passaporte da RAEM, e há 9 países que concedem a dispensa de visto aos titulares do Título de Viagem da RAEM.